
*Protocolo: 2019000285415***P O R T A R I A Nº 054/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 000545-15.38/15-4, **ALTERA** a Portaria nº 034/2017, publicada no DOE nº 053 de 20/03/2017, para incluir a servidora **ROBERTA BEZ VIEGAS**, Identificação Funcional nº 4426827/02, para compor o **COMITÊ GESTOR** com finalidade de elaborar normativas para avaliação e definição de patrocínios de eventos, divulgações diversas e publicidade a serem realizados pela autarquia.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

GUINTER FRANTZ,

Presidente.

Licitações

Protocolo: 2019000285416

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado.

Pregão: **1012/2019**Processo: **19/1538-0001725-1**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO LABORATORIAL.**Data de Abertura: **18/06/2019**Hora: **10:30 horas**Pregão: **1013/2019**Processo: **19/1538-0001887-8**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HERBICIDAS E INSETICIDAS.**Data de Abertura: **18/06/2019**Hora: **10:30 horas**Pregão: **1014/2019**Processo: **19/1538-0001885-1**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FUNGICIDAS E INSETICIDAS.**Data de Abertura: **19/06/2019**Hora: **10:30 horas**

Porto Alegre, 03 de junho de 2019

Juliana Soares

Pregoeira

Convênios

*Protocolo: 2019000285417***SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 066/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/1538-0001702-1****Partes:** IRGA e **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA****Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Junho de 2019.**Base Legal:** Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.**Prazo:** 12 meses a contar de 01 de junho de 2019, devendo ser publicada súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

Juliana Teixeira Soares,

TSA – Área Jurídica –ID 3627381/02

OAB/RS 54871.